

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: João Pedro de Lima Doarth	Nível de RSC pretendido: RSC VI
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 13/08/2015
Lotação: Agecom/RTR	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Ingressei na UFMS no dia 13 de agosto de 2015. Inicialmente, fui lotado no Campus de Aquidauana da UFMS, unidade em que permaneci até 2021, exercendo funções como de Assistente de Direção (FG01) e Presidente e membro em diversas comissões, além de outras atividades que serão elencadas nos itens seguintes. Em 2021, fui removido para a Agecom/RTR, local em que fui Secretário substituto da SEPROV e Secretário Titular da SEMID, Presidente e membro em variadas comissões, entre outras funções e atividades, que também serão elencadas seguir. Atualmente, estou lotado na Agecom/RTR, buscando contribuir para as atividades de comunicação social e científica da Universidade.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

- 1 Presidente da comissão especial para brigada de incêndio CPAQ - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 81-2016
- 2 Presidente de comissão de levantamento físico e inventário 2015 CPAQ - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 56-2015
- 3 Presidente da comissão permanente de inventário CPAQ 2015 - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 80-2015
- 4 Presidente de comissão de divulgação CPAQ - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 85-2017
- 5 Presidente de comissão permanente de cultura e esporte do CPAQ - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 37-2018

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- 1 Membro da comissão de pesquisa CPAQ (segundo mandato) - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 1-2018
- 2 Membro da comissão permanente de inventário CPAQ - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 197-2018
- 3 Membro de comissão de avaliação de desempenho Agecom Bianca - PORTARIA AGECOM 7-2021
- 4 Membro de comissão de desfazimento extraordinária Agecom - PORTARIA AGECOM 2-2022
- 5 Membro de comissão de organização do cinquentenário CPAQ - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 105-2020
- 6 Membro de comissão especial CPAQ (Show de Verão) - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 1-2019
- 7 Membro de comissão interna CPAQ (plano de ações) - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 10-2017
- 8 Membro de comissão permanente de pesquisa CPAQ - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 62-2019

I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

- 1 Presidente de comissão de sindicância investigativa - PORTARIA PROADI 79-2022

I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- 1 Membro de comissão especial de seleção de professor substituto CPAQ - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAQ 63-2015

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II.1 Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- 1 Coordenação de projeto de extensão Agecom (UFMS Além dos Olhos 2022) - RESOLUCAO (COEX) n 188, de 15-12-2022
- 2 Coordenador de ação de extensão CPAQ (I Amistoso Esportivo CPAQ) - ATA CC-CPAQ 5 REUNIÃO ORDINÁRIA 2018
- 3 Coordenador de ação de extensão CPAQ (I Meu nome é CPAQ) - RESOLUÇÃO CC-CPAQ 275-2017
- 4 Coordenador de ação de extensão CPAQ (I Oficina de aprendizagem e agroecologia) - RESOLUÇÃO CC-CPAQ 101-2018

II.7 Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

- 1 Presidente de comissão de avaliação de fotografias 2021 - PORTARIA AGECOM 9-2021
- 2 Presidente de comissão de avaliação de fotografias 2022 - PORTARIA AGECOM 10-2022

II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

1 Participação em curso sobre gestão de conflitos - CERTIFICADO 20h

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não se aplica.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.2 Elaboração de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

- 1 Presidente de EPC (Software de similaridade) INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROADI 382-2021
- 2 Presidente de EPC (Workstation 2022) - PORTARIA (PROADI_RTR) n 420, de 09-05-2022
- 3 Membro de EPC (renovação de licenças adobe) INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROADI 269-2021
- 4 Membro de EPC (renovação vegas e SF) INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROADI 268-2021

IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos, convênios e acordos

- 1 Fiscal do contrato 61-2021 (Turnitin) - PORTARIA PROADI 380-2021
- 2 Fiscal técnico do contrato 39-2024 (EBC) - PORTARIA PROADI 515-2026
- 3 Fiscal técnico do contrato 128-2018 (TIS) - PORTARIA PROADI 942-2022
- 4 Gestor do contrato 34-2026 (Flickr) - PORTARIA PROADI 514-2026
- 5 Gestor do contrato 74-2018 (RODNEY MACIEL PASSOS ME) - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROADI 513-2018
- 6 Gestor do termo de execução descentralizada ufms-secadi 4864 - PORTARIA RTR 311-2017
- 7 Gestor do termo de execução descentralizada ufms-secadi 5994 - PORTARIA RTR 861-2017
- 8 Gestor do termo de execução descentralizada ufms-secadi 7338 - PORTARIA RTR 721-2018
- 9 Gestor dos contratos 106 a 113-2017 (contratação de docentes) - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROADI 9-2018

IV.7 Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

- 1 Membro de mesa receptora de votos CPAQ (Consulta 2016) - DELIBERAÇÃO RTR 10-2016

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

V.5 Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular)

1 Exercício de FG1 por 16 meses (nomeação em 31 de janeiro de 2017) - PORTARIA RTR 94-2017

1 Exercício de FG1 por 16 meses (término em 6 de junho de 2018) - PORTARIA RTR 723-2018

1 Funções exercidas - DOCUMENTOS UFMS

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

1 Conclusão de curso de bacharel em educação física (diploma) - ÚNICA CENTRO UNIVERSITÁRIO

1 Conclusão de curso de bacharel em educação física (histórico) - ÚNICA CENTRO UNIVERSITÁRIO

VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

1 Participação no Grupo de Pesquisa PENSARE - DECLARAÇÃO COORDENADORA

2 Participação no Grupo de Pesquisa em Desempenho Físico e Esportivo – PLATAFORMA CNPQ

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

***Orientação:** Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.*

É notório que minha trajetória profissional foi construída e consolidada ao longo dos anos por meio da aquisição de conhecimentos e práticas de rotinas e responsabilidades administrativas que formam as competências que possuo como servidor atualmente. Entre tantas funções e atividades relevantes, os maiores saberes e competências desenvolvidos foram sobre a capacidade de liderar, ensinar, comunicar e implantar atividades administrativas necessárias ao atingimento da missão, visão e valores da UFMS. Sabe-se que a rotina administrativa dos técnico-administrativos em educação envolve diariamente a inteligência intra e interpessoal na Universidade. Ter passado por presidência e gestão de comissões, como as de Divulgação, de Cultura e Esporte, de Pesquisa, de Patrimônio, de Sindicância Investigativa, de Planejamento de Contratações e Contratos foram pontos fundamentais para ampliar minha capacidade de comunicação, liderança e observação de normas institucionais. Atualmente, esses saberes são muito requisitados em minhas funções atuais na Agecom/RTR, uma vez que a unidade necessita de constantes contratações que envolvem complexidades técnicas, tanto em relação aos processos administrativos de contratação, como em relação à descrição do objeto técnico a ser contratado ou das soluções de tecnologia necessárias para a solução da demanda apresentada. Não há dúvidas de que a experiência com rotinas administrativas de contratação, incluindo de contratações de Tecnologia da Informação, são fundamentais para as demandas da unidade.

Além disso, as responsabilidades exigidas em funções gratificadas como as de Assistente de Direção e Secretário contribuíram para uma visão global da Universidade, ampliando o equivocadamente pensamento de que o técnico-administrativo realiza um trabalho isolado e/ou desvinculado da missão, visão e valores da Universidade.

Diante disso, vê-se que minha trajetória profissional, de 2015 a 2026, demonstra o desenvolvimento de saberes e competências indispensáveis a um colaborador técnico da Universidade – principalmente no estágio da carreira em que me encontro - e que, sobretudo, tais saberes e competências só foram desenvolvidos a partir da vivência, aceitação e fruição de responsabilidades administrativas ao longo da minha carreira na Universidade. E que, com certeza, tais saberes e competências não bastam ou se encerram com base nas atividades já exercidas; necessitam de constantes aprimoramentos, atenção, dedicação e zelo para que eu possa desempenhar o trabalho técnico-administrativo com mitigação de erros, além de maior eficácia e eficiência na Universidade.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.

Conclui-se que o conjunto da minha trajetória profissional na UFMS demonstra que atendo aos requisitos para o Reconhecimento de Saberes e Competências na UFMS. Pontuo em 13 itens (de apenas 7 obrigatórios) e obtive pontuação de 203,50 pontos (de apenas 75 pontos obrigatórios). Portanto, faz-se jus à obtenção da progressão VI do Reconhecimento de Saberes e Competências por este pleiteado.

Assinatura digital